

Matéria : PROCESSO Nº 2012004780 - VETO



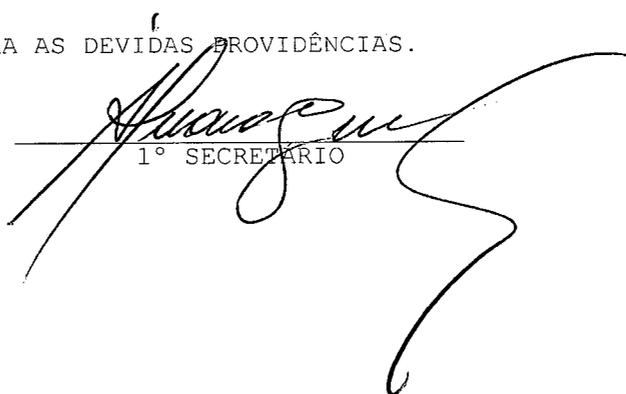
Reunião : **S. ORDINÁRIA Nº 93ª**
 Data : **18/11/2014 - 15:59:40 às 16:03:27**
 Tipo : **Secreta**
 Turno : **Ata**
 Quorum :
 Condição : **Maioria Simples**
 Total de Presentes : **31 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ADEMIR MENEZES	PSD	Secreto	16:01:16
2	ÁLVARO GUIMARÃES	PR	Secreto	16:00:02
3	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Secreto	16:01:33
4	CARLOS ANTÔNIO	SD	Secreto	16:01:37
5	CLÁUDIO MEIRELLES	PR	Secreto	16:01:42
8	DANIEL VILELA	PMDB	Secreto	16:02:09
10	ELIAS JUNIOR	PMN	Secreto	16:02:05
12	FÁBIO SOUSA	PSDB	Secreto	16:01:49
13	FRANCISCO JR	PSD	Secreto	16:00:41
17	HELIO DE SOUSA	DEM	Secreto	16:00:01
21	ISAURA LEMOS	PCdoB	Secreto	16:01:41
25	JOSE DE LIMA	PDT	Secreto	16:00:45
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Secreto	16:01:42
30	LUIZ CARLOS DO CARMO	PMDB	Secreto	16:01:31
65	MARCOS MARTINS	PSDB	Secreto	16:00:40
62	MARLÚCIO PEREIRA	PTB	Secreto	16:01:45
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Secreto	16:01:33
63	NEY NOGUEIRA	SD	Secreto	16:00:49
64	SIMEYZON SILVEIRA	PSC	Secreto	16:00:43
43	TALLES BARRETO	PTB	Secreto	16:01:55
70	WELLINGTON VALIM	PSL	Secreto	16:00:39

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	16	5	21
	76,19%	23,81%	

Mesa Diretora da Reunião :

MANTIDO O VETO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.


 1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 795 - P

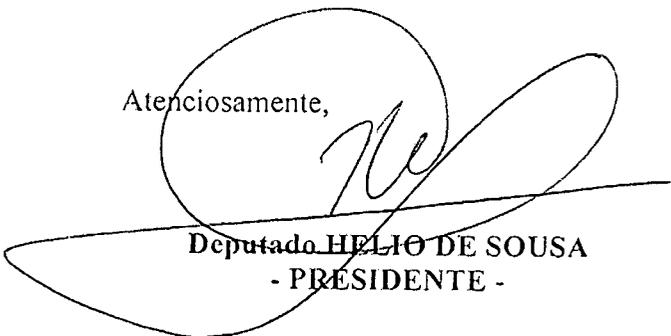
Goiânia, 19 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 18 de novembro do corrente ano, **manteve** os vetos **parciais** dessa Governadoria aos autógrafos de lei nºs: **119**, de 28 de abril de 2014, que reajusta os subsídios do pessoal que especifica e dá outras providências, e **453**, de 18 de dezembro de 2012, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.

Atenciosamente,



Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 20 novembro de 2014.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.



Rubens Bueno Sardinha da Costa
Diretor Parlamentar